

INTERESSADA: SIMONE ROSA TRIVELATO

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2938/75, CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Simone Rosa Trivelato, filha de Antônio Trivelato e Constantina Mamprim Trivelato, nascida a 01 de novembro de 1957, domiciliada e residente em Valinhos, na Rua 12 de outubro nº 650, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após o término do curso primário, concluiu da 5ª à 8ª séries do ensino do 1º grau no Instituto Educacional "Ave Maria", de Hortolândia, SP;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975 a Pittsford Mendon High School, Pittsford, New York, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por SIMONE ROSA TRIVELATO, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

São Paulo, 15 de outubro de 1975
a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI
- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente